



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 288 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

Apresentação: 02/12/2025 15:22:13.047 - Mesa

DOC n.1608/2025

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.308, de 8 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre o licenciamento ambiental especial, visando à consecução eficiente e eficaz de atividades e empreendimentos estratégicos, nos termos que especifica”.

À Medida foram oferecidas 833 (oitocentas e trinta e três) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2025 (CMMMPV nº 1.308, de 2025), que conclui pelo PLV nº 11, de 2025.

A matéria está disponível no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: [“https://www.congresionacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/169777”](https://www.congresionacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/169777).

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



HTL/mpv25-1308 (Plv nº 11, de 2025)
Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 02/12/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9870808067>

